

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO - CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB do Município de São Cristóvão/SE, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Análise do Relatório referente à Prestação de Contas do 3º Bimestre; 3) O que ocorrer.

A Presidenta saudou os presentes e agradeceu a disponibilidade de todos para participarem da reunião. Em seguida, procedeu à leitura da ata da plenária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, ficando sua assinatura para momento posterior.

Na sequência, a Presidenta, Maria Rita, passou a palavra ao conselheiro Denisson Valadares, que apresentou a plataforma de acompanhamento em tempo real e conduziu a análise minuciosa do relatório referente à prestação de contas do 3º bimestre.

Após os esclarecimentos, a Presidenta abriu espaço para manifestações dos conselheiros acerca da prestação de contas. Não havendo dúvidas ou questionamentos sobre as informações apresentadas, submeteu o relatório à apreciação do colegiado, sendo este aprovado por unanimidade, reconhecendo-se a correta aplicação dos recursos. Em seguida, realizou o devido registro no sistema, garantindo a transparência e a lisura de todo o processo.

Prosseguindo com a pauta, a Presidenta fez a devolutiva da visita realizada à Diretoria de Finanças, da qual participou juntamente com o conselheiro Denisson Valadares, informando que ambos foram prontamente acolhidos. Durante a visita, foi apresentada uma explanação detalhada sobre cada item que compõe o quadro demonstrativo do relatório financeiro. Após a devolutiva, a Presidenta abriu espaço aos demais conselheiros para eventuais questionamentos.

Não havendo contestações, questionamentos ou outros assuntos a tratar, a Presidenta encerrou a reunião, agradecendo o compromisso e a participação de todos.

E eu, Lêda Pereira Azevedo Prado, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros participantes.

Maria Rita dos Santos

Presidenta CACS/FUNDEB

Denisson Valadares Correia

Membro Titular

Licia Maria do Prado

Membro Titular

Telvania Maria da Silva

Membro Titular

Vanessa Almeida de Meideiros

Membro Titular

Elisangela Meireles de Oliveira

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Leda Pereira Azevedo Prado**, **Secretária de Conselhos**, em 05/08/2026, às 10:42, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 13:30, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Meireles de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 09/08/2026, às 11:44, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Almeida de Medeiros**, **Conselheira Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 12/08/2026, às 10:06, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Telvania Maria da Silva**, **Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 12/08/2026, às 12:52, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Denisson Valadares Correia**, **Conselheira Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 14/08/2026, às 13:16, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Licia Mara do Prado**, **Conselheira Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 01/09/2026, às 10:36, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516686** e o código CRC **DD7FAC6D**.